



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSELHO  
REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 3º REGIÃO**

**Credenciamento nº 01/2024**

**UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza o instrumento convocatório.

Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

**II - DOS QUESTIONAMENTOS**

Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se os seguintes questionamentos:





- **Questionamento 01:** Qual é a atual empresa contratada e qual a taxa praticada?
- **Questionamento 02:** Prazo para realização de treinamento, bem como, implantação do sistema?
- **Questionamento 03:** A contratação é direcionada para empresas de arranjo aberto? ou somente fechado?
- **Questionamento 04:** Qual é o prazo para pagamento?
- **Questionamento 05:** Há impeditivo quanto a subcontratação, cessão ou transferência (total ou parcial)?
- **Questionamento 06:** Há exigência de apresentação de seguro garantia?
- **Questionamento 07:** No item 4.1.7 é trazida a seguinte redação:

4.1.3. Os cartões serão preferencialmente personalizados, contendo a razão social do CRFa 3 e o nome do beneficiário, além do número do cartão e validade.

**Nessa linha, questiona-se:** Caso os cartões não possam ser personalizados seguindo um padrão único de identidade visual, atenderia o órgão ?

- **Questionamento 08:** No item 4.1.7 é trazida a seguinte redação:

4.1.7. A administradora do cartão manterá atualizada a relação dos estabelecimentos filiados ou conveniados.

**Nessa linha, questiona-se:** O cartão é bandeirado e utilizado em escopo aberto. Atenderia ao órgão ?





- **Questionamento 09:** No item 4.1.7 é trazida a seguinte redação:

4.2.6. O site ou aplicativo para dispositivos móveis deverá apresentar funcionalidades mínimas como a consulta de saldos, emissão de extratos de consumo, solicitação de 2ª via de cartão, alteração de senha e bloqueio automático dos cartões, em caso de perda ou roubo.

**Nessa linha, questiona-se:** Somente segunda via de cartão que deve ser solicitado pelo RH da contratante. Nesses moldes, atenderia ao órgão?

Ante o exposto, agradecemos, antecipadamente, a atenção dispensada, bem como colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2024





RAIRA  
VLAXIO  
AZEVEDO  
O:97322  
580206

Assinado de  
forma digital  
por RAIRA  
VLAXIO  
AZEVEDO:9732  
2580206  
Dados:  
2024.06.24  
14:48:48 -04'00'

**RAIRA VLÁXIO AZEVEDO**  
**OAB/MG N. 216.627**  
**OAB/RO n. 7.994**  
**OAB/SP N. 481.123**

**IAN BARROS MOLLMANN**  
**OAB/RO N. 6.894**

**VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA**  
**OAB/RO N. 9.141**

**JOÃO L. M. ALMEIDA**  
**OAB/RO N. 12.939**

**GEOVANNA CHAVES S. CARVALHO**  
**Estagiária de Direito**



(69) 9 9913-6992  
(69) 3227-5541



[contato@vmadvocacia.net](mailto:contato@vmadvocacia.net)



AV. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,  
São Cristóvão, 2827, Sala A